

## PREFEITURA MÛNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.851 de 20 de junho de 2017

## LEI Nº 2.851 de 20 de junho de 2017

## Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da <u>Lei Orgânica</u> do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de Estrada Manoel Endlich Filho, a via que dá acesso à comunidade rural de Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana